

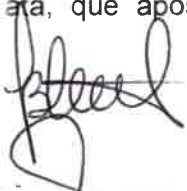


Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure -- Estado da Bahia; referente ao ano de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as 09:00 horas, reuniu-se remotamente conforme o Decreto Legislativo nº 01/2023, a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Barimar do Nascimento, no Plenário José Ramos de Souza, situado a praça Nossa Senhora da Conceição S/N. Feita a chamada nominal, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Barimar do Nascimento, Nilton Carvalho de Lima, Valdinei Alves Da Cruz, Natalício Conceição de Santana, Wênio Moreira da Silva, Geraldo Biscarde Júnior, Denílson Carvalho Oliveira, Dioclesiano Brito Costa, Ítalo Góes Santos, Eraldo Rocha De Souza e Jose Carlos Dias de Sousa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, pediu ao primeiro secretário Valdinei Alves Da Cruz, que fizesse a leitura da ordem do dia. Logo após, foram apresentadas as matérias para segunda e última votação: Projeto de Lei nº 02 de 02 de Fevereiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias, do Município de Nova Soure, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 01 de 02 de Fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que: EMENTA: "Concede a Revisão Geral Anual dos vencimentos de todos os servidores efetivos deste Poder Legislativo e dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Nova Soure-Bahia", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 02 de 02 de Fevereiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que: EMENTA: "Atualiza e altera os anexos I e II da Lei nº 500/2017 que regulamenta a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Nova Soure, bem como, as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 557/2022, 569/2022 e 583/2022 e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após foram apresentados os Autógrafos n.º 497, 498 e 499/2023. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e pediu a secretária que lavrasse a ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.



Geraldo Biscarde Júnior





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

Wânia Moreira da Silva